IPACI
Instituto de Previdência do
Município de Cachoeiro de Itapemirim

47ª ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2026 CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Aos quatro dias do mês de novembro de dois mil e vinte e seis, reuniu-se, ordinariamente, de modo presencial, o Conselho Fiscal do Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim - IPACI, instituído pelo Decreto n° 30.794, de 03 de agosto de 2021, alterado pelo Decreto n° 35.137, de 13 de fevereiro de 2025, conforme Lei Municipal n° 6.910, de 20 de dezembro de 2013, e suas posteriores alterações, nas dependências do Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, com a presença dos seguintes conselheiros: Cláudia Prúcoli Massini, Douglas Antônio Batista de Melo, Leonardo de Almeida Alves, Lindiana Carla Moreira Salaroli Perin, Lúcia Helena Gomes da Silva, Rogério Ferrare Ramos, Rosa de Lima Cansoli Hemerly, Vilma Aparecida de Oliveira Cescon, Vitor Moulin Mardegan de Azevedo e Wallane Campos Athanazio. Registra-se a ausência justificada da conselheira: Nilva Brandão de Almeida Novaes. A reunião teve início às 9h05min, com a continuidade da análise da Prestação de Contas Mensal (PCM) referente aos meses de julho e agosto de 2026, mediante análise do Processo nº 74.082/2026 - OFÍCIO Nº 109/2026/IPACI/CF - Solicitação de esclarecimentos sobre a apuração da remuneração dos recursos do Regime Próprio de Previdência Social. Após o recebimento da resposta ao Ofício nº 109/2026, por meio do Processo nº 74.082/2026, constatou-se que o Instituto reconheceu a ocorrência de equívoco no lançamento contábil referente aos ganhos dos investimentos da competência de julho de 2026, conforme apontado anteriormente por este Conselho Fiscal. Em decorrência da análise e da posterior correção, verificou-se que a conta contábil nº 13210401000 – Remuneração do Recurso do Regime Próprio de Previdência Social apresentava, inicialmente, o valor de R$ 2.334.844,31 no Balancete Analítico, quando o valor correto seria de R$ 310.738,72. Em resposta, o Instituto informou que, em 01/10/2026, foram realizados lançamentos de ajustes retificadores, com o estorno da receita registrada indevidamente e o correspondente reconhecimento do valor correto. Entretanto, ao dar continuidade à análise da referida conta contábil, este Conselho Fiscal identificou uma nova divergência na mesma conta acima mencionada. Enquanto o balancete analítico da receita orçamentária do Instituto apresenta o lançamento no valor de R$ 27.578,93, este Conselho apurou o montante de R$ 22.996,86. Diante da inconsistência identificada, foi encaminhado o Ofício nº 127/2026, solicitando esclarecimentos e a devida verificação da divergência apontada. Sendo assim, a PCM de julho continua em aberto. Dando continuidade à analise da PCM de agosto/2026, foram constatadas algumas divergências que também foram comunicadas ao Instituto por meio do oficio nº 128/2026. A presidente do Conselho Fiscal convoca os membros para a próxima reunião extraordinária agendada para o dia 12 (doze) de novembro de 2026 (dois mil e vinte e seis), às 9h, tendo como pauta: continuação da PCM dos meses de julho e agosto do ano de 2026. A presente reunião foi encerrada às 11h50min.

Autenticar documento em https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3200300032003300320035003100 3A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

IPACI
Instituto de Previdência do
Município de Cachoeiro de Itapemirim

Cláudia Prúcoli Massini
Presidente do Conselho Fiscal
Representante Eleita

Vitor Moulin Mardegan de Azevedo
Representante da AGERSA – Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim
Secretário do Conselho Fiscal

Douglas Antônio Batista de Melo
Conselheiro Fiscal
Representante da Secretaria Municipal de Fazenda (Suplente)

Leonardo de Almeida Alves
Conselheiro Fiscal
Representante Eleito (suplente)

Lindiana Carla Moreira Salaroli Perin
Conselheira Fiscal
Representante da Secretaria Municipal de Administração

Lúcia Helena Gomes da Silva
Conselheira Fiscal
Representante da ASIPACI – Associação dos Servidores Aposentados de Cachoeiro de Itapemirim

Autenticar documento em https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3200300032003300320035003100 3A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

IPACI
Instituto de Previdência do
Município de Cachoeiro de Itapemirim

Rogério Ferrare Ramos
Conselheiro Fiscal
Representante do IPACI - Instituto de Previdência do
Município de Cachoeiro de Itapemirim (Suplente)

Rosa de Lima Cansoli Hemerly
Conselheira Fiscal
Representante da Câmara Municipal

Vilma Aparecida de Oliveira Cescon
Conselheira Fiscal
Representante da Controladoria Geral do Município

Wallane Campos Athanazio
Conselheiro Fiscal
Representante Eleito

Autenticar documento em https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3200300032003300320035003100 3A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.